CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

E-mail: cmamontada@g

INDICAÇÃO Nº 014/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL

AMONTADA

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre: "GARANTIA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA USUÁRIO DO TRANSPORTE DE SAÚDE INTERMUNICIPAL"

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO

Nobre Edis, é de conhecimento público e notório as dificuldades dos usuários do transporte disponibilizado por este município para pacientes e acompanhantes que tem de se deslocar para Fortaleza visando consultas especializadas e exames médicos.

Tendo de estar presente no Hospital deste município para partida por volta de 01:00 da manhã, é comum que retornem ao mesmo ponto já a noite. Muitos seguindo tal viajem sem recursos para alimentação ou até mesmo sem ter o que levar de casa para um lanche improvisado, e mesmo que este seja possível, passa longe do que seria uma refeição adequada para um dia excepcionalmente cansativo e extenuante.

Este projeto busca levar dignidade e misericórdia a muitas pessoas que realmente necessitam deste suporte e entende-se que não há grande complexidade para este atendimento, sendo que existem vários alimentos disponíveis para lanches que tem praticidade em serem disponibilizados e que as vias administrativas permitem até mesmo o fornecimento de refeições completas nos principais locais de atendimento em Fortaleza.

Desta forma, apresento o presente projeto e solicito aos nobres pares seu apoio.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 17 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Amontada-Ce

RECEBIDO

Grazily Magalhães

Data: 17/06/21

Mat.: 715

RAUL CACAU DE MENESES VEREADOR